

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.22.44 CEP. 01045-903  
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 220/95 - Reautuado em 29-04-96  
INTERESSADA: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de  
Jahu  
ASSUNTO: Calendário Escolar de 1995 - (Relatório de  
Atividades)  
RELATOR : Cons. Luiz Roberto Dante  
PARECER CEE Nº 260/96 - CETG - "D" - APROVADO EM 05-06-96  
COMUNICADO AO PLENO EM 19-06-96

1. RELATÓRIO  
1.1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em 1995 em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE 02/75.

1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 194 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração.

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu desenvolveu suas atividades nesse período com 38 professores e 670 alunos matriculados nos cursos que mantém, a saber:

PROCESSO CEE Nº 220/95

PARECER CEE Nº 260/96

- Geografia 118 alunos
- Historia 167 alunos
- Letras 190 alunos
- Pedagogia 195 alunos.

## 2. CONCLUSÃO

Por atender as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1995 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 23 de maio de 1996.

a) *Cons. Luiz Roberto Dante*  
*Relator*

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, Eduardo Storópoli, Eraldo Aurélio Franzese, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses e José Mário Pires Azanha.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 1996.

a) *Cons. José Mário Pires Azanha*  
*Presidente*